



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
Instituto de Previdência dos Servidores
do Município de Icapuí – I C A P R E V



PREFEITURA DE
ICAPUÍ
No caminho do desenvolvimento

PORTARIA Nº 026/2023

Icapuí, 15 de agosto de 2023

INCLUSÃO DE DIFERENÇA DE SALARIO REFERENTE A PROGRESSÃO HORIZONTAL

MARCOS JOSE FERREIRA NUNES, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Icapuí, no uso de suas atribuições legais:

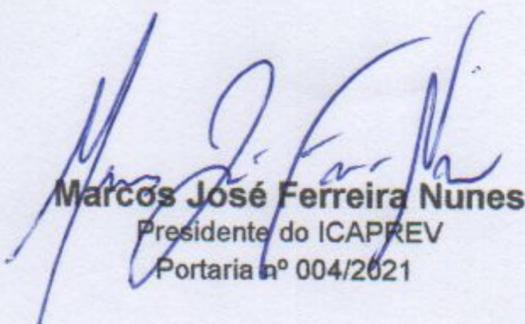
RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica incluído na folha de pagamento de agosto de 2023 deste instituto, DIFERENÇA DE SALARIO, aos servidores ANTÔNIA KATIANE REBOUÇAS COSTA, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública I – Classe E, no valor de R\$ 603,04 (seiscentos e três reais e quatro centavos) e FRANCINILSON FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública I – Classe E, no valor de R\$ 1.108,48 (hum mil cento e oito reais e quarenta e oito centavos), referente a Progressão Horizontal, com efeitos retroativos a dezembro/2022, conforme Lei Complementar nº 116, de 30 de setembro de 2022 e de acordo com Parecer Jurídico em anexo, sendo que esta Portaria será publicada no endereço eletrônico <https://icaprev.com.br/publicacoes-oficiais/legislacao/icaprev/portarias/>.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – Ceará, aos 15 de agosto 2023.


Marcos José Ferreira Nunes
Presidente do ICAPREV
Portaria nº 004/2021

PUBLICADO EM LOCAL PÚBLICO

15 / 08 / 2023



